

câmara



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.649 DE 29 DE Abril DE 2015.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência ao Idoso no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CONVOCADA a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 29 de maio de 2015, tendo como tema central: **PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA – POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES.**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 29 de abril de 2015.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

MARIA DA GLÓRIA DE S. LOPES
Presidente do CMAI